**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PAINEL DAS LIGAS DO III CONGRESSO NORDESTINO DAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA / VI CONGRESSO DAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA DA UFPI (COLAC)**

O Centro Acadêmico Zenon Rocha (CAZERO) – Gestão Mobiliza Medicina, entidade representativa dos estudantes de Medicina da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos a participação das Ligas Acadêmicas no **Painel das Ligas** do III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina / VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI (COLAC), a ser realizado de 6 a 9 de junho de 2019 no Auditório do Centro de Tecnologia da UFPI.

**TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1° -** Este edital regula a participação das Ligas Acadêmicas no Painel das Ligas para o III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina / VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI (COLAC), sujeito a alterações por parte da Diretoria do CAZERO e será executada pela mesma;

**Art. 2° -** O Painel das Ligas diz respeito ao espaço reservado no III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina / VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI (COLAC) para que as ligas apresentem suas histórias, além das realizações em Ensino, Pesquisa e Extensão, na intenção de valorizar e divulgar tais trabalhos;

**TÍTULO II – DAS INCRIÇÕES**

**Art. 3° -** As inscrições deverão ser feitas via e-mail para o seguinte endereço [**paineldasligascolac19@gmail.com**](mailto:paineldasligascolac19@gmail.com). As ligas terão a opção de escolha entre apresentar suas atividades com ou sem a utilização de banner;

**Art. 4° -** O corpo do e-mail deverá conter: o nome da liga, histórico, atividades realizadas (identificando o eixo ao qual cada uma pertence – ensino, pesquisa ou extensão) e nomes dos autores do trabalho (identificando o orientador e o apresentador, com os respectivos CPFs, e-mails e telefone para contato);

**Art. 5° -** Para as ligas que decidirem participar com a utilização do banner, junto ao e-mail deve estar anexado o banner cujo modelo foi disponibilizado pela Comissão Organizadora do VI COLAC/III COLANE. Para as que optarem por participar sem banner, junto ao e-mail devem explicar como pretendem desenvolver suas atividades no Painel das Ligas, os materiais que pretendem levar e se necessitam de alguma estrutura de suporte/apoio;

**Art. 6° -** Cada trabalho deverá ter um máximo de 6 (seis) autores, incluindo o orientador, que deve ser o orientador da liga;

**Art. 7° -** Todos os autores do projeto devem ser participantes da referida liga, dos quais **pelo menos metade** deve estar devidamente inscritos no Congresso;

**Art. 8°** - Uma vez selecionada, a impressão do banner será de responsabilidade da liga e deverá ser entregue à Comissão Organizadora do VI COLAC/III COLANE até o dia **31 de maio de 2019**;

**Art. 9° -** O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição. Em caso de não conformidade, o candidato será desclassificado;

**Art. 10° -** As inscrições estarão abertas do dia 15 de abril de 2019 até as 23:59 horas do dia **12 de maio de 2019**, podendo ser prorrogada por decisão da Comissão Organizadora do VI COLAC/III COLANE.

**TÍTULO III – DA SELEÇÃO**

**Art. 11° -** A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do VI COLAC/III COLANE com base nas informações contidas no banner e no e-mail enviado pelas ligas;

**Art. 12° -** Os critérios de seleção são:

1. Relevância e impacto das atividades desempenhadas pela liga;
2. Qualidade estética do banner enviado ou criatividade do modo de apresentação sem banner.

**Art. 13° -** O resultado será divulgado no dia **15 de maio de 2019** nas redes sociais do VI COLAC e CAZERO e por e-mail as ligas aprovadas.

**TÍTULO IV – DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 14° -** Os certificados de todos os trabalhos apresentados no Painel das Ligas do Congresso serão disponibilizados no formato online após a apresentação dos mesmos;

**Art. 15° -** Será fornecido apenas 1 (um) certificado por trabalho, com a relação nominal dos autores na seguinte ordem: nome do apresentador, nome dos demais autores e nome do orientador;

**Art. 16° -** A seleção da melhor participação do Painel de Ligas será realizada por meio de avaliação de professores avaliadores, que votarão naquela que julgarem melhor, com base nos critérios presentes na cédula de votação;

**Art. 17° -** A premiação para a liga com melhor painel será um prêmio, esse a ser entregue pela comissão organizadora depois da divulgação do resultado em redes sociais do congresso.

**TÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

**Art. 18° -** O Painel das Ligas acontecerá durante o dia 9 de junho de 2019 (domingo), durante o turno da manhã, sendo parte da programação do III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina / VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI (COLAC), a ser realizado de 6 a 9 de junho de 2019 no Auditório do Centro de Tecnologia da UFPI;

**Art. 19° -** Cada liga contará com um Painel para fixação do banner, sendo da responsabilidade das próprias ligas a confecção do banner e de qualquer outro material que queiram utilizar no evento (mesas, panfletos ou qualquer outra peça). É necessário o aviso prévio a Comissão Organizadora acerca da utilização desses materiais;

**Art. 20º -** O painel das ligas ocorrerá em formato de estandes, nos espaços adjacentes ao espaço principal. Cada liga disporá de um espaço físico para expor, da forma que achar mais adequada, as atividades e projetos de sua liga;

**Art. 21° -** O horário de apresentação das ligas no dia indicado será posteriormente divulgado pela Comissão Organizadora nas redes sociais do Congresso.

**TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22° -** A Comissão Organizadora do VI COLAC/ III COLANE divulgará, sempre que necessário, normas complementares e/ou avisos oficiais sobre o Processo Seletivo para o Painel das Ligas do VI COLAC/ III COLANE;

**Art. 23° -** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VI COLAC/ III COLANE.

Teresina-PI, 4 de maio de 2019.